LEI Nº 586/03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

Dá denominação à Vila que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Vila Gregório Antônio Duarte,a antiga Rua dos Estudantes, localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo José Erasmo de Oliveira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 19 de setembro de 2003.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal